Resolução Nº 1164/93 de 28-05-93
Dom nº 10.125 de 03.06.93

DIGITALIZADO
EM: 11/09/00
REGIA
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

arquivo
08.06.93

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução Nº 0251/93 **Data** 26/05/93

MESA DIRETORA
INTERESSADO

ASSUNTO

RATIFICA O ATO DELIBERATIVO Nº 60/93 QUE DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS

SENHORES VEREADORES, NA FORMA QUE INDICA.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Resolução: 011641993
Projeto: 00251993
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: RATIFICAR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 1164/93 DE 25 DE maio DE 1993

Ratifica o Ato Deliberativo nº 60/93, que "Dispõe sobre a remuneração dos Senhores Vereadores, na forma que indica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica ratificado o Ato Deliberativo 60/93, que "Dispõe sobre a Remuneração dos Senhores Vereadores, na forma que indica".

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de maio de 1993.

PAÇO MUNICIPAL JOSÈ BARROS DE ALENCAR, EM 25 DE maio DE 1993.

JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA
- Presidente -

DL/EJS/93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 025 /93

Em Discussão Única.
Em 22/5 / 1993
Presidente

APROVADO
Em 27/5/1993

Ratifica o ATO DELIBERATIVO nº 60/93, que "Dispõe sobre a remuneração dos Senhores Vereadores, na forma que indica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificado o Ato Deliberativo nº 60/93. que **"Dispõe sobre a Remuneração dos Senhores Vereadores,** na forma que indica".

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de maio de 1993.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de maio de 1993.

PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE

2º VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO

DL/EJS/93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MESA DIRETORA

PARECER Nº 10 **/93**
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 025 **/93**

Dispensado de impressão e interstício
Em 27/5/1993
PRESIDENTE

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortaleza, apresentou o Projeto de Resolução que **"Dispõe sobre a Remuneração dos Senhores Vereadores, na forma que indica".**

A propositura está respaldada no Ato Deliberativo nº 60/93 **"Ad Referendum"** do Plenário e obedece a dispositivos legais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 **de** maio **de 1993.**

_____ **PRESIDENTE**

_____ **1º VICE-PRESIDENTE**

_____ **2º VICE-PRESIDENTE**

_____ **1º SECRETÁRIO**

_____ **2º SECRETÁRIO**

_____ **3º SECRETÁRIO**

DL/EJS/93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR

Ofício nº 214 /93

Fortaleza, 31 de maio de 1993.

Senhor Diretor:

Solicitamos de V.Sa., que se empenhe no sentido de publicar a Resolução nº 1164/93 de 28.05.93, que "RATIFICA O ATO DELIBERATIVO Nº 60/93 QUE DISPOE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS SENHORES VEREADORES, NA FORMA QUE INDICA"

Cordialmente,

Vereador José Sarto
Presidente

Ilmo. Sr.
PAULO COELHO DE ARAUJO
DD: Diretor do Diário Oficial do Município
Nesta

Rua Antonete Bezerra, 280 - Fone (085) 244 9477 - Fax: 261 2708 - Telex: [illegible]